



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/08/2026

Edição Nº. 4246

Sumário

Secretaria Municipal de Administração	2
Secretaria Municipal de Educação	30
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	52
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	55
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	90
Secretaria Municipal de Saúde	94
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	120
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	124
Câmara Municipal de Florianópolis	129





Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/08/2026

Edição Nº. 4246

Secretaria Municipal de Administração





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01627/2026, de 20 AGOSTO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
215.775	CAROLINE FABRIN	012792023	09/03/2023
		50777543720258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de Agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA 016272026 PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO
- CAROLINE FABRIN"



Código para verificação: **1BHQFSRR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 20/08/2026 às 15:19:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00261539/2025** e o código **1BHQFSRR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01630/2026, de 20 AGOSTO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
175.900	MARCOS ANTONIO FIDELIS FILHO	857262024	02/04/2024
		50047312420268240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de Agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA 016302026 PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO
- MARCOS ANTONIO F FILHO"



Código para verificação: **QNG44S7S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 20/08/2026 às 15:19:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00027360/2026** e o código **QNG44S7S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01631/2026, DE 2 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **THAUANE DUARTE VENTURA**, matrícula nº 886.645, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, lotada na Secretaria Municipal do Continente, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com ônus para o destino, pelo período de 17/08/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br
e-mail: dsgp.sma@floripa.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 01631.2026 - DESIGNAÇÃO CC THAUANE DUARTE VENTURA - SMC PARA SMINFRA"



Código para verificação: **DAWS0HDT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 20/08/2026 às 16:36:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00221311/2026** e o código **DAWS0HDT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01625/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **MIRIAM PEREIRA CANDIDO LENZI**, matrícula nº 147.508, ocupante do cargo de Professora IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com ônus para o destino, pelo período de 05/08/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01625.2026 - DISPOSIÇÃO MIRIAM PEREIRA CANDIDO LENZI - SME PARA SMSOP"



Código para verificação: **AEQQD02B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/08/2026 às 18:24:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00186413/2026** e o código **AEQQD02B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01620/2026, de 19 AGOSTO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
101.338	LUCIO JOAO DOS SANTOS	000002114822026	06/08/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de Agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **JDRNSI7V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 20/08/2026 às 11:23:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00211482/2026**

e o código **JDRNSI7V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01628/2026, de 20 AGOSTO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
880.073	ANA LUCIA ADRIANO	000002194922026	14/08/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de Agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **S1SZA4ZP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 20/08/2026 às 12:04:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00219492/2026**

e o código **S1SZA4ZP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01629/2026, de 20 AGOSTO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
879.987	VIVIANE NUNES SANTOS	000002138872026	10/08/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de Agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **ORUF2BBM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 20/08/2026 às 12:04:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00213887/2026**

e o código **ORUF2BBM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CONCURSO PÚBLICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 025/2025

RECONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO DOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS – APÓS RECURSOS

Nos termos do item 9 do Edital nº 025/2025 do **Concurso Público da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florianópolis**, destinado ao provimento de cargos e à formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de Florianópolis, ficam reconvocados os candidatos relacionados no Anexo deste Ato Convocatório que:

- a) foram regularmente submetidos ao Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração;
- b) tiveram a autodeclaração não confirmada pela Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, em razão da não constatação de características fenotípicas compatíveis com a condição racial declarada; e
- c) interpuseram recurso contra o resultado da avaliação.

A presente reconvocação destina-se **exclusivamente à reavaliação dos candidatos que se enquadram nas condições acima descritas**, não abrangendo todos os recorrentes.

Não serão reconvocados os candidatos que **não compareceram** ou que, por qualquer motivo, **não foram submetidos ao Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração**, ainda que tenham interposto recurso.

Os candidatos deverão comparecer ao **CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (Secretaria Municipal de Educação – PMF)**, localizado na Rua Ferreira Lima, nº 82, Centro, Florianópolis/SC, no dia 24 de agosto de 2026 (segunda-feira), no horário indicado na listagem em anexo.

Orientações:

- A entrevista destinada à verificação da veracidade da autodeclaração será realizada em grupos, conforme os horários estabelecidos no Anexo 1 desta Convocatória. O candidato deverá apresentar-se **no horário previsto para o seu grupo**, sendo vedado o ingresso no local após o horário de fechamento do portão, independentemente de justificativa.
- O ingresso no local somente será permitido mediante a apresentação de **documento oficial de identificação com foto**.



- São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública e Corpo de Bombeiros Militar; Conselhos e Ordens fiscalizadores do exercício profissional; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público com validade legal; carteira de trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto.
- Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas **o candidato que não atender à convocação**, inclusive aquele que deixar de ingressar no local da entrevista até o horário de fechamento do portão estabelecido para o seu grupo, ou cuja condição declarada no ato da inscrição não seja confirmada, passando a figurar apenas na lista de classificação geral final.

Florianópolis, 21 de agosto de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

ANEXO 1 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, POR GRUPO,
PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2026

GRUPO 1			
42 candidatos			
LOCAL	CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (Secretaria Municipal de Educação - PMF) Rua Ferreira Lima, 82 - Centro, Florianópolis/SC		
DATA	24/08/2026 (segunda-feira)		
HORÁRIO	Abertura do portão	Horário limite para ingresso (Fechamento do portão)	Início da entrevista
	13h	13h40	14h
ATENÇÃO: O ingresso no local da entrevista será permitido somente entre o horário de abertura e o horário de fechamento do portão estabelecido para o respectivo grupo. Após esse horário, não será permitida a entrada de candidatos, independentemente de justificativa.			

ORD	INSC	NOME
1	28226	Adriano Silveira Silva
2	12703	Adrielly Barbara Cavalheiro
3	4494	Agatha Rabelo de Lima
4	1628	Alexandre Júlio Proença
5	5568	Aline de Araujo
6	836	Alinne dos Santos da Piedade
7	41164	Amanda Cristina Alves
8	9550	Amanda da Costa Crispim
9	16364	Amanda Grisostimo de Oliveira
10	16377	Amanda Grisostimo de Oliveira
11	33449	Ana Caroline Gomes Pantoja
12	4899	Ana Claudia de Souza Pontes
13	32734	Ana Paula Feijó
14	23354	Anderson da Silva da Costa
15	44590	Andrea da Silva Marques
16	48829	Andrea de Paula Pereira
17	37430	Andryus Kael Diogo Carrion



ORD	INSC	NOME
18	44041	Ariadne Helen de Moura
19	7738	Beatriz de Carvalho Rocha
20	5090	Brenda dos Santos Nascimento
21	23880	Breno Costa de Jesus
22	45689	Bruno Bonifácio
23	45176	Camila Nalin Torres Leite
24	33166	Camila Pereira Xavier
25	11479	Carina Marques Fragoso
26	36443	Carla Sueli do Vale Marinho
27	44269	Carlos Jose Trindade Azevedo
28	733	Carolini Gomes Bueno Garcia
29	6465	Celso Ferreira da Silva Junior
30	1007	Claudio Adão Ribeiro dos Santos
31	20070	Cleonice Pereira da Silva
32	48492	Cristiano Maia de Andrades
33	450	Cristina Bravo Carvalho
34	7645	Daiane Fink
35	8626	Daniele Boeira
36	1699	Denise Soares Santos
37	30295	Diogo Martins Cargnin
38	24885	Djonath Júnior de Souza
39	28818	Doralice do Nascimento de Sousa
40	14986	Edina Amaral Flor de Freitas
41	21042	Edinara de Mello
42	5525	Edivana Café de Araújo



GRUPO 2 42 candidatos			
LOCAL	CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (Secretaria Municipal de Educação - PMF) Rua Ferreira Lima, 82 - Centro, Florianópolis/SC		
DATA	24/08/2026 (segunda-feira)		
HORÁRIO	Abertura do portão	Horário limite para ingresso (Fechamento do portão)	Início da entrevista
	14h	14h40	15h
ATENÇÃO: O ingresso no local da entrevista será permitido somente entre o horário de abertura e o horário de fechamento do portão estabelecido para o respectivo grupo. Após esse horário, não será permitida a entrada de candidatos, independentemente de justificativa.			

ORD	INSC	NOME
43	39032	Eduada Machado Vieira
44	32040	Eduardo Vinicius Chagas Araújo
45	8326	Eliana Rosa Silva Ferreira
46	44608	Elizabeth Vitória Galvão Ferreira
47	12345	Elizane de França Valverde
48	40575	Emanuel Isaías Araújo Gomes
49	2844	Fábio de Oliveira Silveira
50	24352	Fabricio Guimaraes Rodrigues
51	30113	Felipe de Paiva Garcia
52	31012	Fernando Mota
53	35837	Flávia Souza Gomes
54	44968	Flavio Nogueira Quevedo
55	9875	Francisca da Glória Conceição
56	4248	Gabriela Angela de Souza
57	39254	Geisiane Estrai Ribeiro da Silva
58	44315	George Henrique dos Santos Maia
59	47388	Gessonara Carla Alves de Lima
60	5869	Giselda Caetano da Silva
61	21274	Gisele Degasperi Pereira

ORD	INSC	NOME
62	21397	Giseli Ramos Goncalves
63	39043	Glauber Guedes da Silva
64	22813	Graziele Aparecida Rodrigues
65	12866	Greici Silva dos Santos Camponogara
66	37458	Guilherme Hernandez Chaim
67	48388	Gustavo Joao Maria
68	4733	Gustavo Medelo Leal
69	27663	Haltiere dos Santos Aguirre
70	37190	Hemily da Cruz
71	31176	Heriques Paz da Silva
72	4586	Iago Guerra da Silva
73	28610	Idelma Cerqueira
74	32856	Indaia Maria da Silva de Lima
75	6225	Isadora Ferreira dos Santos
76	1160	Isadora Lopes Vieira
77	33694	Isaias Tavares da Silva
78	6661	Ivonete Aparecida de Queiroz
79	11816	Jacqueline de Sousa Pedro
80	16186	Jamil Sabino Vigano
81	29001	Janaína Aparecida da Silva
82	17775	Janaina Figueredo Wolff
83	36806	Janaira Ferreira de Arruda
84	27502	Jessica Oliveira Soares

GRUPO 3			
42 candidatos			
LOCAL	CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (Secretaria Municipal de Educação - PMF) Rua Ferreira Lima, 82 - Centro, Florianópolis/SC		
DATA	24/08/2026 (segunda-feira)		
HORÁRIO	Abertura do portão	Horário limite para ingresso (Fechamento do portão)	Início da entrevista
	15h	15h40	16h
ATENÇÃO: O ingresso no local da entrevista será permitido somente entre o horário de abertura e o horário de fechamento do portão estabelecido para o respectivo grupo. Após esse horário, não será permitida a entrada de candidatos, independentemente de justificativa.			

ORD	INSC	NOME
85	27891	Joao Gabriel Scotti
86	11855	Jocimar Silva de Moura
87	2088	José Silvino Moraes
88	42960	Joseane Cristina Leão Miranda
89	2046	Juan Ferreira Mendonça Santos
90	22446	Julia Ferreira Souza
91	11268	Julia Karoline Silva Pereira
92	18065	Jullie Francine Otto Epifanio
93	35304	Karla Karoline Leite do Rosario
94	11857	Karyn Cristine Cardoso Hylario
95	14614	Ketlin Ratti da Costa
96	41330	Lara Taís de Lima Cruz
97	16491	Larissa Queiros Rossignatti
98	32250	Laura Alessandra Denardi Bueno
99	22616	Leila Gregório de Sousa
100	42224	Leonardo Silva e Silva
101	14428	Luã Bregeron Ferreira
102	29261	Luana Sanches da Costa
103	30389	Lucas Beltrão Carneiro Santos

ORD	INSC	NOME
104	40698	Luceli Oliveira de Almeida
105	12573	Luciano de Moraes
106	15149	Ludiane Nunes da Silva Ferreira
107	7909	Ludmila Brandão dos Santos
108	5076	Luiz Antônio Pereira
109	2332	Luiza Helena Justino
110	48397	Lumar Josino Bueno Demétrio
111	21524	Márcia Gama de Castro
112	46368	Marcia Maria João
113	43178	Márcio da Silva Nascimento
114	29623	Márcio Pires
115	8598	Marcio Soares Sisto
116	9896	Maria de Nazaré Silva Furtado
117	7155	Maria de Nazaré Nascimento Torres
118	40723	Maria Ediana Siqueira Pinheiro
119	3546	Maria Geogina Franklim da Silva.
120	35298	Maria Helena Prestes Lopes
121	33333	Marina Roso da Silva
122	23780	Mariza Santiago Farias
123	4325	Mateus Jesufino de Souza
124	3030	Matheus Antunes Laurindo
125	6167	Mauro Benício da Rosa Junior
126	31008	Mayra Warmling da Silva



GRUPO 4 44 candidatos			
LOCAL	CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (Secretaria Municipal de Educação - PMF) Rua Ferreira Lima, 82 - Centro, Florianópolis/SC		
DATA	24/08/2026 (segunda-feira)		
HORÁRIO	Abertura do portão	Horário limite para ingresso (Fechamento do portão)	Início da entrevista
	16h	16h40	17h
ATENÇÃO: O ingresso no local da entrevista será permitido somente entre o horário de abertura e o horário de fechamento do portão estabelecido para o respectivo grupo. Após esse horário, não será permitida a entrada de candidatos, independentemente de justificativa.			

ORD	INSC	NOME
127	37389	Mayra Warmling da Silva
128	47788	Milena Joice da Costa Oliveira
129	18494	Nathássia Teixeira Pirata Silva
130	4828	Nelia Luisa da Silva
131	20296	Neumam Paz Gomes
132	35901	Núbia Steffânea Alves Lemos
133	28241	Otto Ferraz Fernandes Barros
134	30925	Pamela dos Passos
135	6672	Paola Mascarenhas da Silva
136	22834	Patrick Silva Rodrigues
137	6181	Paula Cristina Pantaleão de Azambuja
138	31914	Rafael Cardoso
139	30927	Rafael Corrêa de Souza
140	3055	Raquel Aparecida Napoleão dos Santos
141	26395	Raquel Inacia Carvalho
142	4435	Reginaldo Bodener
143	3749	Rodrigo Pedroso
144	9110	Rogel Rodrigues Fara
145	36007	Rosilda Ribeiro Simões

ORD	INSC	NOME
146	18370	Rosineide Francisca da Silva
147	37178	Samantha Santos
148	41963	Samuel dos Santos Silva Jesus
149	41960	Samuel dos Santos Silva Jesus
150	12318	Sara Mossmann da Silva
151	2461	Saulo Poncadilha Barata
152	29165	Sayonara Erdmann dos Santos
153	37274	Scheila da Silva do Rosário
154	37745	Severina Inacia de Sousa
155	19866	Sidnei Avelino da Silva Junior
156	28964	Silvia Cristina Pereira Souza
157	32062	Tanara Jurema de Oliveira Toledo
158	13467	Thais Aparecida Silva Oliveira Barbosa
159	13072	Thiago de Souza Santos
160	11445	Tiago Bischoff de Santana
161	44942	Vanderlucia da Silva Sousa
162	48843	Vitor de Checchi Garcia
163	4199	Vitória Melo Costa
164	30244	Viviane da Silva
165	43965	Wagner Carlo Passos
166	10704	Wander Santos Griebeler da Silva
167	31719	Wellington Douglas Vieira
168	38350	Wildemario Cristian Ferreira Teles
169	4551	Wilker Fredy Martins Lopes
170	4528	Wilker Fredy Martins Lopes



Assinaturas do documento

"Reconvocação_ candidatos negros para reavaliação de heteroidentificação_CP025.2025"



Código para verificação: **JZCIEDJ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 21/08/2026 às 14:52:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00202626/2026** e o código **JZCIEDJ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) abaixo relacionados(as), de acordo com o cargo e Edital, para contratação em caráter temporário, conforme segue:

COVEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026		PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA ADMISSÃO DIGITAL: 24/08/2026 (segunda-feira) A 26/08/2026 (quarta-feira) INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/09/2026 (terça-feira)
Classificação	Nome do(a) Candidato(a) Convocado(a)	
5º Geral	DANIEL RIBEIRO	
2º Negro	WICTOR MAMEDE FERREIRA SILVA	

Todas as informações a respeito do processo de contratação constam na mensagem de convocação enviada para o e-mail cadastrado no ato de inscrição pelo(a) candidato(a).

E-mail oficial de convocação: processoseletivo@floripa.sc.gov.br

Link para acesso ao processo de admissão digital:
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/servico-info/344>

Florianópolis, 21 de Agosto de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"CONVOCAÇÃO - COVEIRO - EDITAL 001-2026"



Código para verificação: **MTDT08ZX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 21/08/2026 às 12:09:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00184842/2026** e o código **MTDT08ZX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/08/2026

Edição Nº. 4246

Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 601/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 050/PMF/SME/2021** com a **ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 601-2026 TC 050-2021 ASGF"



Código para verificação: **BVV8VYRC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 20/08/2026 às 16:45:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **BVV8VYRC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 602/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula **nº 33054-0** observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 052/PMF/SME/2021** com a **ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS - AFLODEF**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula **nº 79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 602-2026 TC 052-2021 AFLODEF"



Código para verificação: **43NC3AO3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 20/08/2026 às 16:45:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **43NC3AO3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 603/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 021/PMF/SME/2021** com a **ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS - AFLODEF**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 603-2026 TC 021-2021 AFLODEF TRANS"



Código para verificação: **0MCAGZL5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 20/08/2026 às 16:45:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **0MCAGZL5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 604/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 048/PMF/SME/2021** com a **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 604-2026 TC 048-2021 ACIC"



Código para verificação: **S9P9Y6Y3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 20/08/2026 às 16:45:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **S9P9Y6Y3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 605/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 089/PMF/SME/2022** com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 605-2026 TC 089-2022 APAE tranp"



Código para verificação: **0JCTA2BO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 20/08/2026 às 16:45:56 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **0JCTA2BO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 606/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 046/PMF/SME/2021** com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 606-2026 TC 046-2021 APAE esp"



Código para verificação: **UJ0JI079**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 20/08/2026 às 16:45:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **UJ0JI079** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 607/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 001/PMF/SME/2023** com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 607-2026 TC 001-2023 APAE"



Código para verificação: **3J3XCW0E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 20/08/2026 às 16:45:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **3J3XCW0E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA ALT 1776

PORTARIA ALT Nº 01776/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00674/26 de 03/02/2026 de **Bruna dos Santos de Moura**, matrícula nº 881.561 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA DES 1683

PORTARIA DES Nº 01683/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Luana Fernanda de Souza Hochsprung**, matrícula nº 790.141, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), para atuar no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 24/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 608/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 438/2026, QUE REGULAMENTA OS CRITÉRIOS, INDICADORES, METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO, PROCEDIMENTOS DE AFERIÇÃO, RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS REGRAS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 29.348/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Decreto nº 29.348/2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 438/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A avaliação para fins de percepção da Gratificação de Produtividade será realizada em dois períodos no ano letivo de 2026:

I – Primeiro Período Avaliativo: de junho a agosto de 2026;

II – Segundo Período Avaliativo: de setembro a novembro de 2026.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 438/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de agosto de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 608-2026 - ALTERA A PORTARIA 438-2026 QUE REGULAMENTA O PROGRAMA RECONHECER - PORTARIA"



Código para verificação: **9GE0X1RA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 21/08/2026 às 15:05:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00224489/2026** e o código **9GE0X1RA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS CEF 2819 A 2831

PORTARIA CEF Nº 02819/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2026, da Portaria nº ADV 00604/26 de 02/02/2026, de **Tanara Jurema de Oliveira Toledo**, matrícula nº 880.704, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02820/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/08/2026, da Portaria nº ADV 01237/26 de 15/04/2026, de **Nadia Valeria Digiacomo Silveira**, matrícula nº 884.835, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02821/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/08/2026, da Portaria nº CTD 02219/26 de 03/07/2026, de **Lilian Cristina Luz**, matrícula nº 886.022, lotada no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02822/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/08/2026, da Portaria nº ADS 03162/26 de 03/07/2026, de **Graziella Silva Alves**, matrícula nº 885.814, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02823/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/08/2026, da Portaria nº DES 01681/26 de 20/08/2026, que designou **Luana Fernanda de Souza Hochsprung**, matrícula nº 790.141, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), para Neim Coqueiros (343309) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02824/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/08/2026, da Portaria nº CTD 01414/26 de 26/02/2026, de **Ana Claudia Ferreira**, matrícula nº 883.817, lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 21 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02825/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/09/2026, da Portaria nº CTD 01024/26 de 03/02/2026, de **Rosiley Almeida da Silva Fagundes**, matrícula nº 882.681, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02826/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/08/2026, da Portaria nº CTD 02267/26 de 13/07/2026, de **Thaís Ortiz Pereira**, matrícula nº 886.179, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02827/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2026, da Portaria nº ADS 01056/26 de 02/02/2026, de **Tanara Jurema de Oliveira Toledo**, matrícula nº 880.704, lotada no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02828/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/08/2026, da Portaria nº ADV 00007/26 de 29/01/2026, de **Kellen Luchetta**, matrícula nº 880.167, lotada no(a) Ebm Gentil da Conceição (344243) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02829/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/08/2026, da Portaria nº ADS 00531/26 de 30/01/2026, de **Giordane Gabriel Kormer**, matrícula nº 880.771, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02830/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/08/2026, da Portaria nº ADS 00532/26 de 30/01/2026, de **Giordane Gabriel Kormer**, matrícula nº 880.771, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02831/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/07/2026, da Portaria nº ALT 01099/26 de 15/07/2026, de **Bruna dos Santos de Moura**, matrícula nº 881.561, lotada no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/08/2026

Edição Nº. 4246

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
90284/SMLCP/SULIC/2026: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia: execução de drenagem e pavimentação Servidão Lino Pedro Machado, no Ratoles. Dia 28 de setembro de 2026, às 11h. Endereço eletrônico: <http://gov.br/compras/pt-br>. Código TCE: 2235524B35B4E1B5B111012BA8FB94A9CFF16003. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90286/SMLCP/SULIC/2026:

Objeto: Contratação empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia: execução de drenagem e pavimentação da rua Inério Joaquim da Silva, no Pântano do Sul. Dia 30 de setembro de 2026, às 10h. Endereço eletrônico: <http://gov.br/compras/pt-br>. Código TCE: BC188B71C01376F47E415845C839F964C70E6FFB..<https://pnep.gov.br/app/editais>.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/08/2026

Edição Nº. 4246

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



**PORTARIA Nº 159/SMLCP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Kleber Lucio Gil**, matrícula: 18561-2 e **Luiz Gustavo das Chagas**, matrícula: 79539-9, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Rodrigo Nascimento Lisboa**, matrícula nº 18523-0, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00208073/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 159 - 2026 - Basquetebol masculino - Sub 15 e Sub 17.docx"



Código para verificação: **G003HK7I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 20/08/2026 às 17:08:30 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **G003HK7I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 0160/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2025, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 011/SMLCP/2025, para incluir a servidora Karoliny Vieira Andrade, matrícula 88.670-0.

Art. 2º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 0114/SMLCP/2025, para incluir a servidora Karoliny Vieira Andrade, matrícula 88.670-0.

Art. 3º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Florianópolis, 21 de agosto de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 160-2026- Altera Portarias 011 e 0114_SMLCP_2025.docx"



Código para verificação: **G2H0G04Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 21/08/2026 às 18:57:45 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **G2H0G04Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 0161/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d” e parágrafo único, e pelo artigo 82, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, art. 35, do Decreto Municipal nº 24.954/2023, bem como no disposto na Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de **Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 372/SMLCP/2026**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 155/SMLCP/SULIC/2026**, o qual tem por objeto a concessão de uso de bem público da Praça Pio XII (Largo Fagundes):

I - Katherine Schreiner, matrícula 65.840-5, para exercer a função de **Gestora do Contrato**;

II - Rodrigo Henrique de Souza, matrícula 84.693-7, para exercer a função de **Fiscal Administrativo do Contrato**;

III - Kaliu Teixeira, matrícula 78.915-1, servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMPH DU, para exercer a função de **Fiscal Técnico** do Contrato.

Art. 2º. Os servidores designados deverão desempenhar suas funções em estrita observância às disposições constantes do Contrato, do respectivo Processo Administrativo, da legislação aplicável e das normas internas da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município com efeitos a partir da sua publicação.

Florianópolis, 21 de agosto de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 161-2026- Designa Fiscal - Contrato nº 372
SMLCP 2026 - Praça Pio XII.docx"



Código para verificação: **B4BJ7UC4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 21/08/2026 às 18:57:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **B4BJ7UC4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
90296/SMLCP/SULIC/2026: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia para implantação de capela na base da Guarda Municipal de Florianópolis. Dia 29 de setembro de 2026, às 14min. Endereço eletrônico: <http://gov.br/compras/pt-br>. Código TCE: 47423678D90069C98418FFDC474E236E644898FA. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Municipal de Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº314/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de serviços de seguro total para o veículo oficial Mercedes-Benz Sprinter 517 A4, placa TPZ9E36, da Fundação Municipal de Esporte.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 5.759,20 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/SMLCP/2026.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de certificados digitais ICP-Brasil e SSL, conforme as necessidades levantadas dos órgãos que emitiram os Documentos de Formalização de Demandas (DFD) e nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento: **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 90210/SMLCP/SULIC/2025; **COMPROMITENTE:** TECH MINAS DIGITAL LTDA - ME; **CNPJ:** 34.158.836/0001-30; **Valor:** O valor total estimado desta **ATA** é de **R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)**. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei 14.133/21; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços**, correrão à conta dos recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
IPREF	4.941	3.3.90	5802
SMPH DU	4.990	3.3.90	5500
SEMAS	2.391	3.3.90	5500
COMCAP	2.921	3.3.90	5500
SME	2.367	3.3.90	6001
SMI	2.498	3.3.90	5500
SMMADS	4.800	3.3.90	5500
SMA	4.733	3.3.90	5500
SMSOP	2.771	3.3.90	5500
SMF	4.911	3.3.90	5500
GAPRE	2.802	3.3.90	5500
CGM	4.945	3.3.90	5500
PGM	2.604	4.4.90	6140
FMS	2.627	3.3.90	6002
SMLCP	4.991	3.3.90	5500

Florianópolis/SC, 11 de agosto de 2026.

Willyan Kayser da Rosa
Secretaria Municipal de Licitações,
Contratos e Parcerias

João Paulo Arantes Amorim
Tech Minas Digital LTDA - ME



EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/SMPHDU/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente à elaboração de Estudo Técnico Ambiental, em exigência da Lei Federal nº 13.465/2017, para Regularização Fundiária na Modalidade Social (REURB-S) do núcleo urbano informal consolidado em APP denominado “Vila do Arvoredo”, Ingleses, Florianópolis/SC, compreendendo uma área de aproximadamente 10ha (100.000m²): **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 009/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** REALIZA REGULARIZAÇÕES LTDA - ME; **CNPJ:** 61.732.752/0001-31; **Valor:** O valor total da contratação é de **R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação do contrato, conforme termos do art. 106, da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação sucessiva, respeitada a vigência máxima decenal, conforme art. 107, e desde que devidamente justificado e comprovada a vantajosidade para a Administração; **Dotação:** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente **Contrato**, correrão especificamente da seguinte dotação orçamentária do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano:**

Órgão/Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	6.480	3.3.90	6210

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante Apostilamento.

Florianópolis/SC, 03 de agosto de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano

Eduardo Silva Paz
Realiza Regularizações LTDA -ME



EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 576/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ORCALI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **Inclusão de Dotação Orçamentária** ao Contrato nº 576/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **LEIA-SE:** “**CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS:** 9.1. As despesas orçamentárias deste objeto correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sendo a

Órgão/Unidade	Programa de Trabalho/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
35006 - Gestão do SUS	2.627	3.3.90.37 / 3.3.90.39	6002 / 7020
35004 - Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde	4.179	3.3.90.37 / 3.3.90.39	6002 / 6013 / 7020
35002 – Atenção Básica e Especializada em Saúde	4.176	3.3.90.37 / 3.3.90.39	6002 / 6011 / 7020
35002 – Atenção Básica e Especializada em Saúde	4.177	3.3.90	6002 / 6012 / 7020 / 5706

contratação atendida pela seguinte dotação:

(...)” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Manifestação do Fiscal do Contrato s/nº assinada em 31.07.2026, na Solicitação de Compra nº 501/2026, na Deliberação nº 1783/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00205656/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 17 de agosto de 2026.

Almir Adir Gentil





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

Fundo Municipal de Saúde





EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/FMS/2025, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de dotação orçamentária** à Ata de Registro de Preços nº 319/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO:** **LEIA-SE:** “**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS DA DESPESA:** As despesas decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços**, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde:**

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.177	4.4.90.52	7601
Fundo Municipal de Saúde	6.193	4.4.90	6007
Fundo Municipal de Saúde	6.247	4.4.90	6007

(...)”**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado na Deliberação nº 1742/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Solicitação de Compra/Contratação nº 500/2026, na Manifestação da Fiscal da ATA s/nº assinada em 28.07.2026, na Comunicação Interna nº 207/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno nº I 00100293/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 13 de agosto de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde





EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 121/GAPRE/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA NEOVOX COMUNICAÇÃO EIRELI.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 121/GAPRE/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE:** "CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Gabinete do Prefeito	2.363	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Governo	6.681	3.3.90.39	6141 / 7141
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.39	6002
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	4.944	3.3.90.39	5710
Secretaria Municipal de Educação	4.300	3.3.90	6001

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício OFGS nº 571/2026/SME/GS/PMF, no Ofício OFGS nº 587/2026/SME/GS/PMF, no OF. DAOP. nº 388/2026/SME/PMF, na Solicitação de Compra/Contratação nº 974/2026, na Deliberação nº 2631-09 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 008849/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 20 de agosto de 2026.

André Alves

Gabinete do Prefeito



EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 103.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME)**, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** **CLUBE DE TIRO CAÇA E PESCA DE SÃO JOSÉ.**, inscrito no CNPJ 80.669.583/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, Roberto Guarezi Calegari, pessoa física com CPF XXX.638.519-XX. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a Concessão de patrocínio público esportivo para viabilizar a preparação e a participação de equipe composta por 10 atletas de tiro ao prato, vinculados ao Clube de Tiro Caça e Pesca de São José, no Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato, ao longo do exercício de 2026, e nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC 2026, a serem realizados em Rio do Sul/SC, em data a definir, com a finalidade de representar o Município de Florianópolis nas competições, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF I 00173319/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes (FME). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00171618/2026 e I 00173319/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente Sr. Mário Cesar da Silva – Fundação Municipal de Esportes (FME); Clube de Tiro Caça e Pesca de São José, representada por seu responsável legal, Roberto Guarezi Calegari.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 103.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **THTKTM6G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 20/08/2026 às 16:55:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00173319/2026** e o código **THTKTM6G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1073/SMI/2022- PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste retroativo e o reajuste prospectivo de valor** do Contrato nº 1073/SMI/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE RETROATIVO:** Fica reconhecido o reajuste retroativo referente ao período de **25 de novembro de 2023 a 20 de fevereiro de 2025**, incidentes sobre os montantes medidos de R\$ 3.558.179,89 (três milhões quinhentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), ao qual se aplica o percentual acumulado de **7,015%**, resultando um impacto financeiro retroativo de **R\$ 249.606,32 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos)**, bem como, o reajuste retroativo referente ao período de **21 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026**, incidentes sobre os montantes medidos de R\$ 6.584.551,63 (seis milhões quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), ao qual se aplica o percentual acumulado de **13,424%**, resultando um impacto financeiro retroativo de **R\$ 883.910,21 (oitocentos e oitenta e três mil novecentos e dez reais e vinte e um centavos)**. Da aplicação dos referidos índices, resulta um impacto financeiro adicional total de **R\$ 1.133.516,53 (um milhão cento e trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)**, a ser incorporado ao contrato no exercício de 2026. Ressalte-se que o referido impacto financeiro decorre exclusivamente do pagamento de reajustes retroativos aos períodos mencionados, não devendo, portanto, ser considerado para fins de renovação contratual. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE PROSPECTIVO:** A Cláusula Quarta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica **reajustado**, conforme o INCC/DI acumulado entre o mês de **maio de 2022 a outubro de 2025** em **(+) 20,647%**, a ser aplicado sobre o valor atual do Contrato, que passará de R\$ 6.659.091,44 (seis milhões seiscentos e cinquenta e nove mil e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 8.033.994,05 (oito milhões trinta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)**, gerando um impacto financeiro de **(+) R\$ 1.374.902,61 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil novecentos e dois reais e sessenta e um centavos)** ao valor atual do Contrato. Deste modo, o impacto financeiro total será de **R\$ 2.508.419,14 (dois milhões quinhentos e**



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

oito mil quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos).Este Termo Aditivo de reajuste retroativo e prospectivo foi lavrado com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 287/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 2630-09/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer Técnico s/nº assinado em 15.07.2026 pelo Fiscal do Contrato, na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 22.07.2026, na Justificativa do Gestor da Pasta s/nº assinada em 22.07.2026 e no Processo Interno I 00008902/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 19 de agosto de 2026.

Rafael Hahne

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Mirian Cassia Figueiredo

Pavicon Construções LTDA





EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 864/SMI/2021 - PMF X SATÉLITE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – EPP .

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste retroativo e o reajuste prospectivo de valor** do Contrato nº 864/SMI/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE RETROATIVO: Fica reconhecido o reajuste retroativo referente ao período de **12 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2024**, incidentes sobre os montantes medidos de R\$ 3.010.263,03 (três milhões dez mil duzentos e sessenta e três reais e três centavos), ao qual se aplica o percentual acumulado de **4,684%**, resultando um impacto financeiro retroativo de **R\$ 141.000,72 (cento e quarenta e um mil reais e setenta e dois centavos)**, bem como, o reajuste retroativo referente ao período de **12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025**, incidentes sobre os montantes medidos de R\$ 2.921.994,85 (dois milhões novecentos e vinte e um mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ao qual se aplica o percentual acumulado de **9,785%**, resultando um impacto financeiro retroativo de **R\$ 285.917,20 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)**. Da aplicação dos referidos índices, resulta um impacto financeiro adicional total de **R\$ 426.917,92 (um milhão cento e trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)**, a ser incorporado ao contrato no exercício de 2026. Ressalte-se que o referido impacto financeiro decorre exclusivamente do pagamento de reajuste retroativo ao período mencionado, não devendo, portanto, ser considerado para fins de renovação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE PROSPECTIVO: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica **reajustado**, conforme o **IPCA (IBGE)** acumulado entre o mês de **dezembro de 2022 a novembro de 2025** em **(+) 14,683%**, a ser aplicado sobre o valor atual do Contrato, que passará de R\$ 3.189.435,77 (três milhões cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) para **R\$ 3.657.740,62 (três milhões seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)**, gerando um impacto financeiro de **(+) R\$ 468.304,85 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** ao valor atual do Contrato. Deste modo, o impacto financeiro total será de **R\$ 895.222,77 (oitocentos e**



noventa e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Este Termo Aditivo de reajuste retroativo e prospectivo foi lavrado com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 286/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 1882/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer Técnico s/nº assinado em 02.08.2026 pelo Fiscal do Contrato, na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 04.08.2026, na Justificativa do Gestor da Pasta s/nº assinada em 04.08.2026, no Ofício s/n assinada em 20.08.2026 pelo Gestor da Pasta e no Processo Interno I 00002658/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 21 de agosto de 2026.

Rafael Hahne

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

João Francisco Furtado Branco

Satélite Construções e Engenharia

EIRELI – EPP



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/SMLCP/2025 - PMF X X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 394/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Segunda da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **25 de agosto de 2026** e término em **24 de agosto de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado na Justificativa da Vantajosidade de Preços s/nº assinada em 17.08.2026, no Parecer de Anuência assinado pelo Secretário Adjunto da Pasta em 17.08.2026 e no Processo Interno I 00141976/2025, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 18 de agosto de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Luiz Gonzaga de Souza,

X. Digital Brasil Segurança da Informação LTDA





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/SMLCP/2025 - PMF X ALUGUI TENDAS LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 437/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **29 de agosto de 2026** e término em **28 de agosto de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício nº 32255062 datado em 02.07.2026, na Justificativa da Vantajosidade de Preços s/nº assinada em 12.08.2026, no Parecer de Anuência assinado pelo Secretário Adjunto da Pasta em 12.08.2026 e no Processo Interno I 00086743/2025, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 14 de agosto de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Michele Vanessa dos Santos Moreira

Alugui Tendas LTDA - ME





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/SMLCP/2025 - PMF X MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS EIRELI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 438/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO**: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **29 de agosto de 2026** e término em **28 de agosto de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício nº 32255062 datado em 02.07.2026, na Justificativa da Vantajosidade de Preços s/nº assinada em 12.08.2026, no Parecer de Anuência assinado pelo Secretário Adjunto da Pasta em 12.08.2026 e no Processo Interno I 00086743/2025, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 14 de agosto de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Lincoln Westphal Lenocho

MULTIBAN Locações de Bens Móveis EIRELI





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/SMLCP/2025 - PMF X MAIER LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 439/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO**: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **29 de agosto de 2026** e término em **28 de agosto de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício nº 32255062 datado em 02.07.2026, na Justificativa da Vantajosidade de Preços s/nº assinada em 12.08.2026, no Parecer de Anuência assinado pelo Secretário Adjunto da Pasta em 12.08.2026 e no Processo Interno I 00086743/2025, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 14 de agosto de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Alex Fernando Maier

Maier Locação de Equipamentos LTDA - ME





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/SMLCP/2025 - PMF X REGÊNCIA SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 440/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO**: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **29 de agosto de 2026** e término em **28 de agosto de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício nº 32255062 datado em 02.07.2026, na Justificativa da Vantajosidade de Preços s/nº assinada em 12.08.2026, no Parecer de Anuência assinado pelo Secretário Adjunto da Pasta em 12.08.2026 e no Processo Interno I 00086743/2025, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 14 de agosto de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Elaine Cristina Cunha Cabral

Regência Segurança Privada LTDA - ME





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/SMLCP/2025 - PMF X EZS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 441/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com **início em 09 de setembro de 2026 e término em 08 de setembro de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício nº 32255062 datado em 02.07.2026, na Justificativa da Vantajosidade de Preços s/nº assinada em 12.08.2026, no Parecer de Anuência assinado pelo Secretário Adjunto da Pasta em 12.08.2026 e no Processo Interno I 00086743/2025, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 14 de agosto de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Paulo Roberto Ramos,

EZS Consultoria E Treinamentos LTDA - ME





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/SMLCP/2025 - PMF X GLOBAL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 442/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO**: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **29 de agosto de 2026** e término em **28 de agosto de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício nº 32255062 datado em 02.07.2026, na Justificativa da Vantajosidade de Preços s/nº assinada em 12.08.2026, no Parecer de Anuência assinado pelo Secretário Adjunto da Pasta em 12.08.2026 e no Processo Interno I 00086743/2025, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 14 de agosto de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Claudir Ferreira,

Global Emergências Médicas LTDA - EPP





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
525/FMS/2025 - PMF X ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA -
EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 525/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **23 de setembro de 2026** e término em **22 de setembro de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 198/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1579/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 17.07.2026, na CI s/n datada em 10.06.2026, na CI nº 187/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno I 00007637/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 04 de agosto de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Elias de Aguiar

Alpha Print Comunicação Visual e Editora LTDA - EPP





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/FMS/2025 - PMF X MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 526/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:**
A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **23 de setembro de 2026** e término em **22 de setembro de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 199/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1580/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 17.07.2026, na CI s/n datada em 10.06.2026, na CI nº 191/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno I 00007637/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 04 de agosto de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Claudete Maria Friedrich Peroza

Multygraphic Editora LTDA - EPP





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/FMS/2025 - PMF X RD BIRO DE IMPRESSÃO LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 527/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:**
A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **23 de setembro de 2026** e término em **22 de setembro de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 200/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1581/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 17.07.2026, na CI s/n datada em 10.06.2026, na CI nº 191/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno I 00007637/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 04 de agosto de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Rodrigo Luiz Cavallari

RD Biro de Impressão LTDA - ME

Diego Luiz Cavallari

RD Biro de Impressão LTDA - ME





EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 689/FMS/2023- PMF X TOPMED ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo e o reajuste de valor** do Contrato nº 689/FMS/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: **Valor Mensal Inicial do Contrato:** R\$ 769.700,00 (setecentos e sessenta e nove mil e setecentos reais); **Valor Mensal Atual do Contrato Após 3º Termo Aditivo:** R\$ 839.509,21 (oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e nove reais e vinte e um centavos); **Valor Mensal do acréscimo quantitativo:** **R\$ 209.877,30 (duzentos e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos), que corresponde ao percentual de (+) 25,00% do valor inicial do Contrato;** Com o acréscimo quantitativo, o valor mensal atual do Contrato passará a ser de **R\$ 1.049.386,51 (um milhão quarenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, gerando um impacto financeiro mensal de **(+) R\$ 209.877,30 (duzentos e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**. Contudo, os valores mensais do retroativo diferem do acréscimo bruto de R\$ 209.877,30/mês, porque refletem o valor líquido efetivamente devido, após a aplicação dos indicadores de desempenho apurados mês a mês, conforme a estrutura de pagamento prevista na Cláusula 3.1 do Contrato. Com isto, o impacto financeiro retroativo será de **R\$ 1.759.807,17 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sete reais e dezessete centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:** A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado, conforme o índice INPC (IBGE) do período de apuração disponível de 07/2025 a 06/2026, em **(+) 4,327080%**, sendo assim, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 1.049.386,51 (um milhão quarenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 1.094.794,30 (um milhão noventa e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**, gerando um impacto financeiro de **R\$ 1.021.140,36 (um milhão vinte e um mil cento e quarenta reais e trinta e seis centavos)**, a partir de julho de 2026. Deste modo, o impacto financeiro total será de **R\$ 2.780.947,53 (dois milhões setecentos e oitenta mil**



novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Este termo aditivo tem fundamento no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Deliberação nº 1810/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer nº 213/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Autorização s/nº assinada em 12.08.2026, no Parecer Técnico da Comissão de Fiscalização/Administração do Contrato s/n assinado em 04.08.2026 e no Processo Interno I 00004727/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA: DE QUITAÇÃO BILATERAL E RECONHECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** 4.1. Quitação Mútua para Fatos Pretéritos: A CONTRATADA e o CONTRATANTE declaram expressamente que a formalização do acréscimo de 25% (com retroatividade a 01/10/2025) e a concessão dos reajustes ordinários pelo INPC conferem a recomposição integral do equilíbrio econômico-financeiro da avença quanto a todos os fatos ocorridos até a data de assinatura do aditivo. As partes dão quitação mútua e irrevogável sobre pretensões de reequilíbrio, recomposição ou revisão econômico-financeira fundadas em fatos ocorridos até a referida data, ressalvado o direito da Administração de apurar eventual sobrepreço, superfaturamento ou inexecução contratual, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021. 4.2. Ressalva Qualificada de Fatos Supervenientes: A quitação prevista no item 4.1 não atinge fatos supervenientes à assinatura do aditivo, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. 4.3. Requisitos para Futuros Pedidos de Reequilíbrio: Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro formulados pela CONTRATADA após a celebração do presente Termo Aditivo deverão observar, cumulativamente, os seguintes requisitos, sob pena de indeferimento: (i) Indicação precisa e circunstanciada do fato superveniente que teria provocado o alegado desequilíbrio, com data de ocorrência, natureza e extensão; (ii) Demonstração do nexo causal entre o fato alegado e o impacto sobre os custos contratuais, por meio de planilha analítica comparativa; (iii) Comprovação de que o fato invocado não se enquadra nas hipóteses excluídas (crescimento ordinário da demanda, variação inflacionária regular coberta pelo reajuste, adequações operacionais inerentes à execução, fatos já conhecidos pelas partes); (iv) Exclusão dos efeitos do reajuste contratual (INPC/IBGE) e do acréscimo quantitativo (25%) já concedidos; (v) Demonstração de que o eventual desequilíbrio não resulta em aumento do lucro da CONTRATADA nem em redução dos descontos ofertados na licitação, em consonância com a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (Decisão no 970/2025, @RLA23/00627412, Relator:



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, disponibilizada no Diário Oficial do TCE/SC de 11/09/2025), segundo a qual "o reequilíbrio econômico-financeiro não pode resultar em aumento do lucro, tampouco em redução dos descontos ofertados". 4.4. Preservação do Reajuste: A presente cláusula não impede nem condiciona o exercício, pela CONTRATADA, do direito ao reajuste contratual previsto nas Cláusulas 2.2 ,2.3 e 2.4 do Contrato, que continuam vigentes em seus exatos termos, do art.92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 20 de agosto de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Joaquim Fernando Simões da Costa

Topmed Assistência à Saúde LTDA





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 514/FMSB/2024 - PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste retroativo e prospectivo** do Contrato nº 514/FMSB/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE RETROATIVO:** Fica reconhecido o **reajuste retroativo** referente ao período de **01/03/2025 a 28/02/2026**, incidentes sobre os montantes medidos de **R\$ 3.054.212,34 (três milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos)** ao qual se aplica o percentual acumulado de **7,421%**; Da aplicação do referido índice, resulta um impacto financeiro adicional total retroativo de **R\$ 226.653,10 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos)**. Ressalte-se que o referido impacto financeiro decorre exclusivamente do pagamento de reajuste retroativo ao período mencionado, não devendo, portanto, ser considerado para fins de renovação contratual. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE PROSPECTIVO:** A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica **reajustado**, conforme o INCC/DI acumulado entre o mês de **fevereiro de 2024 a fevereiro de 2026** em **(+) 13,526%**, a ser aplicado sobre o valor atual do Contrato, que passará de R\$ 4.272.367,70 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) para **R\$ 4.850.248,15 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**, gerando um impacto financeiro de **(+) R\$ 577.880,45 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)** ao valor atual do Contrato. Deste modo, o **impacto financeiro total** será de **R\$ 804.533,55 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**. Este Termo Aditivo de reajuste retroativo e prospectivo foi lavrado com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 275/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade; na Deliberação nº 1883/2026 do Comitê Gestor de Governo; no Parecer Técnico s/nº assinado em 19 de agosto de 2026 pelo Fiscal do Contrato; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 23 de julho de 2026 e no Processo Interno 00069005/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 21 de agosto de 2026.

Rafael Hahne

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Mirian Cássia Figueiredo

Pavicon Construções LTDA





Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/08/2026

Edição Nº. 4246

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**



**PORTARIA Nº 26/SMPH DU/GAB/2026**

Designa os membros da Comissão Organizadora do Concurso Público de Arte Pública “Espaços Luz”, regido pelo Edital nº 259/SMLCP/SULIC/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e o art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 770, de 2024, e

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Arte Pública “Espaços Luz”, regido pelo Edital nº 259/SMLCP/SULIC/2026, em comemoração ao centenário da Ponte Hercílio Luz;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.2 do Termo de Referência do certame, que incumbe a esta Secretaria de designar, por portaria, a Comissão Organizadora do Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir indicados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Arte Pública “Espaços Luz”, regido pelo Edital nº 259/SMLCP/SULIC/2026:

- I – Maíra Mesquita Maciorowski, matrícula nº 49254-0;
- II – Elisa de Oliveira Beck, matrícula nº 41374-7;
- III – Gisele dos Santos Machado, matrícula nº 84077-7;
- IV – Ricardo da Silva Carvalho, matrícula nº 63097-7;
- V – Rodrigo Henrique Leifer Nunes, matrícula nº 88496-8.

§ 1º A Comissão Organizadora será coordenada pela servidora Maíra Mesquita Maciorowski, a quem competirá convocar as reuniões e presidir os trabalhos.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora, nos termos do Termo de Referência e do Edital:

- I – sistematizar e verificar a documentação das inscrições;
- II – preservar a confidencialidade dos proponentes durante todo o procedimento;
- III – publicar os resultados de cada etapa nos canais oficiais;

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rua Osmar Cunha, n. 77 - 4º Andar - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-100
E-mail: gabinete.smphdu@floripa.sc.gov.br



IV – processar e decidir os pedidos de recurso administrativo, no que for de sua competência;

V – convocar e apoiar a Comissão Avaliadora; e

VI – lavrar as atas das reuniões e dar publicidade aos seus resultados.

Art. 3º A participação na Comissão Organizadora não será remunerada e será considerada serviço público relevante, sem prejuízo das atribuições regulares dos cargos ocupados pelos seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

[assinado eletronicamente]

IVANNA CARLA TOMASI

Secretária de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano



Assinaturas do documento

"Portaria 026-26 - Comissão Organizadora Espaços Luz"



Código para verificação: **DF0K8KT0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 20/08/2026 às 16:07:10 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00138047/2025** e o código **DF0K8KT0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/08/2026

Edição Nº. 4246

Secretaria Municipal de Saúde





PORTARIA/SS/GAB/GEMO/Nº 00202/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 358/2009 e o Decreto nº 8563/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA CUNHA DE MENDONCA, matrícula Nº 886.597, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 20 horas, a partir de 18/08/2026.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00202 2026 - ANDREA CUNHA DE MENDONCA"



Código para verificação:**L546EFR2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/08/2026 às 11:38:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00223787/2026** e o código **L546EFR2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00203/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO BERJE ARMELIN, matrícula Nº 886.628, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/08/2026.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00203 2026 - GUSTAVO BERJE ARMELIN"



Código para verificação: **NG6IRJPT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/08/2026 às 11:38:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00223787/2026** e o código **NG6IRJPT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00204/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAMILLA NOGUEIRA CARDIN, matrícula Nº 886.622, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/08/2026.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00204 2026 - CAMILLA NOGUEIRA CARDIN"



Código para verificação: **Q4R0IUM7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/08/2026 às 11:38:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00223787/2026** e o código **Q4R0IUM7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00205/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIO CELESTE DE OLIVEIRA, matrícula Nº 886.619, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/08/2026.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00205 2026 - FABIO CELESTE DE OLIVEIRA"



Código para verificação: **L1HFJFEE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/08/2026 às 11:38:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00223787/2026** e o código **L1HFJFEE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00206/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO GARCIA DE CEZAR, matrícula Nº 886.591, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/08/2026.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00206 2026 - AUGUSTO GARCIA DE CEZAR"



Código para verificação: **B1AIHAQ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/08/2026 às 11:38:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00223787/2026** e o código **B1AIHAQ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00207/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANILO LADEIA MUINOS DE ANDRADE, matrícula Nº 886.571, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/08/2026.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00207 2026 - DANILO LADEIA MUINOS DE ANDRADE"



Código para verificação:**2AL1LN9J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/08/2026 às 11:38:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00223787/2026** e o código **2AL1LN9J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00208/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KIMBERLY DUARTE GARCIA, matrícula Nº 886.614, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/08/2026.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00208 2026 - KIMBERLY DUARTE GARCIA"



Código para verificação: **Q8LZP2XN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/08/2026 às 11:38:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00223787/2026** e o código **Q8LZP2XN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00209/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANAILYS DUENAS GOMEZ, matrícula Nº 886.609, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/08/2026.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00209 2026 - ANAILYS DUENAS GOMEZ"



Código para verificação: **IRENBWNX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/08/2026 às 11:38:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00223787/2026** e o código **IRENBWNX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00210/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ DE ALMEIDA MELENDEZ, matrícula Nº 886.601, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/08/2026.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00210 2026 - BEATRIZ DE ALMEIDA MELENDEZ"



Código para verificação: **XPTF35IG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/08/2026 às 11:38:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00223787/2026** e o código **XPTF35IG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00211/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ FELIPE MEDEIROS CORDEIRO, matrícula Nº 886.617, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/08/2026.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00211 2026 - LUIZ FELIPE MEDEIROS CORDEIRO"



Código para verificação: **8SDJT2LN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/08/2026 às 11:38:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00223787/2026** e o código **8SDJT2LN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00212/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAMIRES TIXILISKI DA SILVA, matrícula Nº 886.625, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/08/2026.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00212 2026 - THAMIRES TIXILISKI DA SILVA"



Código para verificação: **SD5WM08V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/08/2026 às 11:38:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00223787/2026** e o código **SD5WM08V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00213/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JULIO CESAR ANDRES CONCEPCION, matrícula Nº 886.624, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/08/2026.

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00213 2026 - JULIO CESAR ANDRES CONCEPCION"



Código para verificação: **28E78M0J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/08/2026 às 11:38:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00223787/2026** e o código **28E78M0J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação de serviços de saúde especializados destinados à execução de Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Otorrinolaringologia aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONTRATADA: INSTITUTO OTOVIDA - CLINICA DE AUDICAO VOZ FALA E LINGUAGEM, CNPJ 04.045.814/0001-01.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO

CONTRATUAL: o Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, *caput*, da Lei 14.133, de 2021.

CÓDIGO E-SFINGE: 05BA548758F77B98FCE21D0560874FCB3F3CE1CD



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/08/2026

Edição Nº. 4246

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA N. 32712523 de 18 Agosto de de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar prorrogação de prazo dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de Agosto de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROSIVALDO DA SILVA FLAUSINO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura



**ANEXO PO N.32712523/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE
FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC.**

AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
010/26	ROSTOS E TERRITÓRIOS: RETRATOS DA SOLIDARIEDADE	INSTITUTO PADRE VILSON GROH	31/10/27



Assinaturas do documento

"LAUDA 18-08-26 PRORROGAÇÃO DE PRAZO.docx"



Código para verificação: **O1JDY9VU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 19/08/2026 às 11:00:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.

(Assinatura do Sistema)



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 18/08/2026 às 15:02:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **O1JDY9VU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/08/2026

Edição Nº. 4246

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0316/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 136246/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **VILMAR DE LIMA**, matrícula 080.713, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Diversas, Classe L, Nível 01, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção Urbana, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 03 (três) Quinquênios a 5% (Cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso I da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **24/08/2026**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente -IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA - VILMAR DE LIMA"



Código para verificação:**H22DHFCH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 19/08/2026 às 18:56:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 19/08/2026 às 17:37:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00136246/2026**

e o código **H22DHFCH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0317/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 100455/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **ELIZANGELA IARA CONCEIÇÃO CARDOSO**, matrícula 126.764, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, Classe L, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento) e 08 (oito) Triênios a 3% (Três por cento).

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **31/08/2026**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA - ELIZANGELA IARA CONCEIÇÃO CARDOSO"



Código para verificação: **XYWFRY77**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 19/08/2026 às 18:56:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 19/08/2026 às 17:41:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00100455/2026**

e o código **XYWFRY77** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

21/08/2026

Edição Nº. 4246

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Edital de Audiência Pública N.º 11/2026

REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA ANALISAR A RELEVÂNCIA DO PROJETO DE LEI N. 19937, DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS E ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do inciso I do art. 13 c/c o Art. 48-A da Resolução n. 811, de 23 de dezembro de 2002, publica o presente Edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na data, horário, local e assunto a seguir informados:

Data: 08 de setembro de 2026

Hora: 14h

Local: Plenário da Câmara Municipal, na Rua Anita Garibaldi, 35 - Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Assunto: Analisar junto à sociedade a relevância do Projeto de Lei n. 19937/2025, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a autorização para Concessão Onerosa de Uso de Bens e Espaços Públicos destinados à exploração econômica no município de Florianópolis, e dá outras providências, para garantir transparência e ampla participação democrática antes da deliberação final da matéria.

Procedência: Referência Interna n. 328/2026 - Parecer deliberado na Comissão de Constituição e Justiça.

Centro Legislativo Municipal, em 19 de agosto de 2026.

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

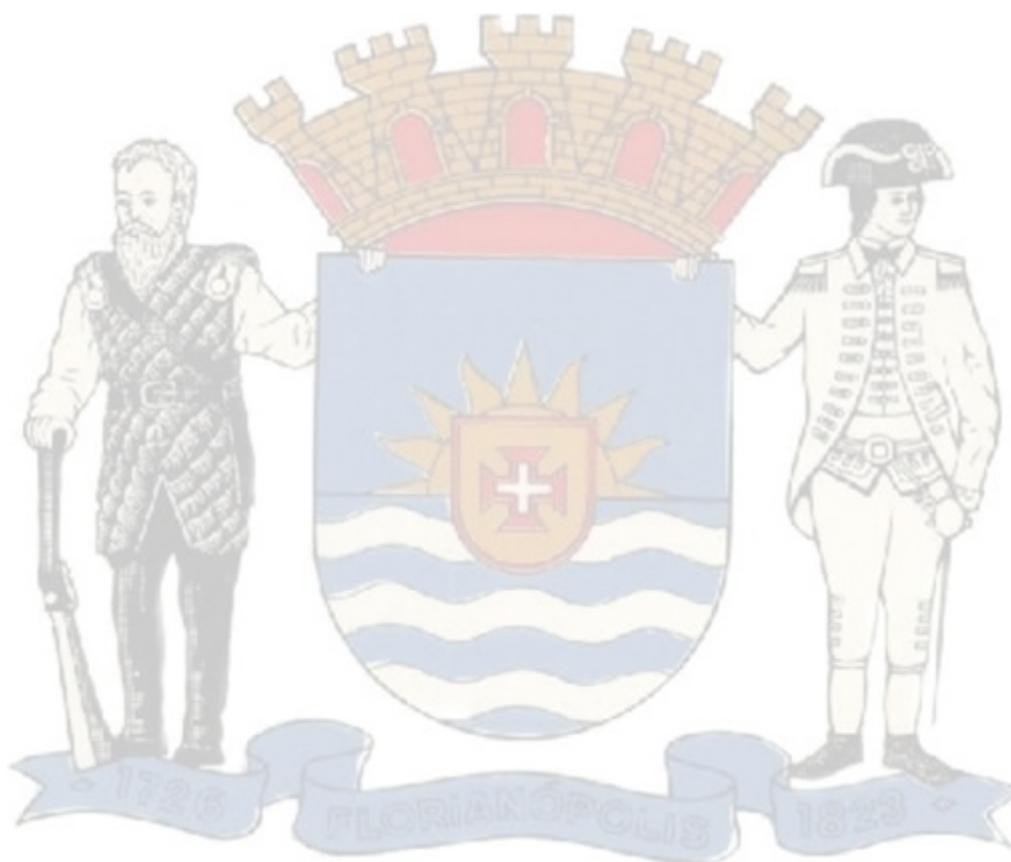
Página 1/2





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente



Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 2/2

